



Assembleia Municipal

Edital

----- José Eugénio Dias Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência conferida pelo disposto no art. 54º, da Lei 169/99, de 18/09, aprovada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, que convoca a Assembleia Municipal de Arganil a reunir em sessão ordinária a efectuar no 23 de Fevereiro pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

A Ordem de Trabalhos será a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1) Leitura do expediente.
- 2) Discussão e votação da Acta da Sessão nº 5 realizada no dia 15 de Dezembro de 2012.
- 3) Assuntos de Interesse para o Município.

ORDEM DO DIA

- 1) Apreciação e votação da Renovação da autorização concedida para a abertura excepcional de procedimentos concursais comuns de recrutamento para postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Arganil.
- 2) Apreciação e votação da Alteração ao Protocolo de Gestão de Água entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia de Coja aprovado em reunião de Câmara de 18 de Setembro de 2012, e em Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2012.
- 3) Apreciação e votação da alteração por adenda a Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de Coja, Folques, São Martinho da Cortiça, Benfeita e Secarias, nos termos do artigo 66.º nº 1 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 4) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Arganil, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



Assembleia Municipal

- 5) Apreciação e votação da redução do número de trabalhadores em exercício de funções na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo e renovação de contratos de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo.
- 6) Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- Paços do Município de Arganil, 08 de Fevereiro de 2013.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

- José Eugénio Dias Ferreira, Dr. -